

PROTOCOLO: 62a8b31c	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº180/2026
AUTOR(ES): Diogo Frizzo		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve solicita o envio da presente **Indicação à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à GEMUTRAN (Gerência Municipal de Trânsito), com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS**, a fim de **reiterar a necessidade de realização, implementação e/ou nova averiguação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Maracaju/MS**, especialmente diante dos diversos acidentes de trânsito ocorridos nesta última semana, buscando identificar medidas capazes de proporcionar maior segurança, organização e eficiência ao trânsito municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo **reiterar uma preocupação que novamente veio à tona nesta semana em razão da ocorrência de diversos acidentes de trânsito no Município de Maracaju/MS**, situação que reforça a necessidade de atenção especial do Poder Público às condições atuais da mobilidade e da segurança viária.

O crescimento do Município, o aumento da frota de veículos e motocicletas e as mudanças no fluxo de determinadas vias exigem que o planejamento da mobilidade urbana seja constantemente acompanhado e adequado à realidade vivenciada pela população.

Nesse contexto, os acidentes recentemente registrados reforçam a importância de que seja dada **especial atenção ao Plano de Mobilidade Urbana**, verificando-se seu atual estágio de elaboração e implementação e, caso já existente, a necessidade de revisão ou atualização de suas diretrizes,



de modo a identificar pontos críticos e estabelecer medidas preventivas para redução dos riscos no trânsito.

A mobilidade urbana não envolve apenas a fluidez do tráfego, mas principalmente a **preservação da vida e da integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres**. Por essa razão, o planejamento adequado das vias, da sinalização, dos sentidos de circulação, dos limites de velocidade e das demais intervenções relacionadas ao trânsito constitui importante instrumento de prevenção de acidentes.

Dessa forma, **reitera-se a necessidade de realização, implementação ou nova averiguação do Plano de Mobilidade Urbana**, com especial atenção aos locais que apresentam maior risco e às mudanças ocorridas no trânsito municipal, buscando soluções técnicas que possam contribuir efetivamente para a redução dos acidentes.

A sucessão de acidentes ocorridos nesta semana demonstra a urgência e a relevância do tema, razão pela qual se solicita especial atenção da Administração Municipal, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da GEMUTRAN, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à construção de um trânsito cada vez mais seguro para toda a população maracajuense.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, aguardamos resposta nos termos do art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Maracaju.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2026

Diogo Frizzo
Vice-presidente(a) - PL

